

AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2003 Prop.: Rogerio Polli / Placa: GQW9705 Chassi: 9C2JC1801RRR33412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Das Dores A. Santos / Placa: BVC8460 Chassi: BT233087 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1978 Prop.: Josimar Santos Manoel / Placa: GQR7968 Chassi: 9BWZZ37V/P503257 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Sueli Pimenta Simoes / Placa: BYK4399 Chassi: 9C6KE09108005512 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Michel RamosBarco Credibel S / Placa: PUY7460 Chassi: 9C2KC1680FR206696 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Taclaine Reis SabinoBco.honda S/a / Placa: DJT6322 Chassi: 9C2JC30104R074706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria De Fatima Da Silva / Placa: HLS9593 Chassi: 9C2KC1550AR011475 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Roberto Silvestre De Paula / Placa: HCK6646 Chassi: 9C6KE092060027384 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Ronei Lazaro Esper Viana / Placa: GQK1446 Chassi: 9C2JC1801JR151174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Salvador Queiroz / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: SUNDOWN/FIFTY 50 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY S Ano Fab.: / Placa: CCR4305 Chassi: 9BD14600003147609 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Amarildo Jose De Andrade / Placa: GTL7982 Chassi: 9C2JC250VVR074252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Alessandra Ap., Gomes Sarno / Placa: GZR8032 Chassi: 9C2JC30203R014083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: RenanMontezAlves/Placa: GXD9235 Chassi: 9C2JC250VWR221730 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Fizeila Santos / Placa: GNX0891 Chassi: 9C2JC1801LR529211 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Huyris Gonçalves Martins / Placa: KB9E9122 Chassi: BJ737225 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Douvane Maximo Da Silva / Placa: HGC0122 Chassi: 9C6KE092070105323 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Israel De Abreu Borges / Placa: HGC0504 Chassi: 9C2HB02107026902 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Glaicete CarvalhoBanco Credibel Sa / Placa: GRL9961 Chassi: 9C2MC2701SR502096 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Antonio Da Silva / Placa: HCK6164 Chassi: 9C2JC30705R101928 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Beraldo Da Silva / Placa: HAW8898 Chassi: 9C2KC08105R013108 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adilson Natalino De Jesus Perere / Placa: GRC7797 Chassi: CG125BR1422931 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Alex Luiz Dos Santos / Placa: ORC7242 Chassi: 9C6KE1940E0002022 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Thais Franco RosaBco Panamericano S.a / Placa: HAW7864 Chassi: 9C2JC30104R107694 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Manoel Proenca Ribeiro / Placa: HJX5286 Chassi: 9C6KE1220900021318 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Aparecido De Brito / Placa: HJX6994 Chassi: 9C6KE122090070178 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Mozail Jose Da Silva/Placa: GRQ8614 Chassi: 9C2JC2501SR05514 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Alex Sandro Santos Vilela / Placa: HAW7164 Chassi: 9C6KE043030017341 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Wellington Nunes Ilana / Placa: QJL9868 Chassi: 9C2JC4110DR133808 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Celso Ricardo Moreira FerreiraBco.honda S/a / Placa: HCK6912 Chassi: 9C6KE092060035994 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Adriana Da Penha Silva TeixeiraBv Financeira S A C F I / Placa: HAC7635 Chassi: 9C6KE1520B0057975 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Fabiano De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: GXX3590 Chassi: 9C6KE010010019570 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Wesley Rodrigo Dos Santos / Placa: HHL6921 Chassi: 95RHXBH898M000170 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 110-3 Ano Fab.:2008 Prop.: Vera Lucia Faria Cruz / Placa: KEY3560 Chassi: 9C2JC30103R19841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Glaicon Ananias Alves / Placa: GVC1497 Chassi: 9C2JC250VVR189145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Edmilson Ribeiro Costa / Placa: BUG1435 Chassi: 9BD146000K3455210 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Flavio Henrique Barbosa / Placa: JPH5863 Chassi: 9BD15802524345193 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Sirley Amaral Lara / Placa: BLQ1470 Chassi: 9BFZZZFHAWB207678 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Nelson Batista De Souza / Placa: GMT7858 Chassi: 9BWZZ54ZMB182114 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Ronaldo Da Lapa Costa / Placa: HEU8308 Chassi: 9BD15822774900523 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Tulio Lima PortoBanco Cifra S / Placa: CCZ8149 Chassi: 8AFZZZ54ASJ064383 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Rosania Paulina De Sousa / Placa: GTD6394 Chassi: 9BFDXLD2KBL97942 Marca/Modelo: FORD/BELINA L Ano Fab.:1989 Prop.: Douglas Oliveira De Jesus / Placa: HJX5427 Chassi: 9C6KE122090023906 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Renata Cristina Evangelista / Placa: HHL7908 Chassi: 9C2KC08108R243458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria De Andrade MarquesPanamericano Arrendamento Mercantil S/A Maria De Andrade Marques / Placa: HAJ8075 Chassi: 9C6KE04400005693 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Evanio Donizeti Nascimento / Placa: HCK5818 Chassi: 9C6KE044000117774 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Salmo Weyverton Dos Santos / Placa: GNL5488 Chassi: CG125BR2135917 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Luciano De Souza / Placa: COQ5017 Chassi: 9C2JC250VWR219852 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Guilherme Carlos Menezes / Placa: GNX9272 Chassi: CG125BR2140297 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Yago Minotti Dos Santos / Placa: BKK1502 Chassi: CG125BR2159762 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Geovani De Andrade / Placa: GTL7716 Chassi: 9C2JC250VVR220440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Alves Oliveira / Placa: EOS3557 Chassi: 9C2JC4110AR605181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alexandre Jose Lourenco / Placa: HDS0127 Chassi: 9C2KC08106R951161 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Lilia Viviane De Souza / Placa: HAW8765 Chassi: 9C2KC08105R020716 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Leandro Venancio Da Silva / Placa: HMU5814 Chassi: 9C2KC1550AR124361 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Dejar GodinhoBanco Itaucard S/a / Placa: HHL5349 Chassi: 9C6KG017080061878 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS2520 Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Panamericano S / Placa: ACC2782 Chassi: 9BD14600003060882 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Lucia Helena Pandolfo Pereira / Placa: BGM2380 Chassi: 9BWZZ30ZKP037397 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL Ano Fab.:1989 Prop.: Evaldo Soares Martins / Placa: CFL9815 Chassi: 9BFZZZ54ZTB815837 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Silvanio Alves Cardoso / Placa: GUY6204 Chassi: 9BD17834422334468 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2002 Prop.: Regina Vitor HeloisoBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HHL6305 Chassi: 9C2JC30708R553781 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Juliana Aparecida Dos Anjos / Placa: HIN3734 Chassi: 9C9NF41AJRM204080 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Cifra S A Credito Financiamento E Invest / Placa: HAW7032 Chassi: 9C6KE044030013124 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Simone Aparecida Mota / Placa: HGC0258 Chassi: 9C2MC35007R060387 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Salvador Henrique Dias De Paula / Placa: HMU6917 Chassi: 9C6KE1520B0018775 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Maraisa Chagas De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: DVX7255 Chassi: 9C2HB02107R003379 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Meire Francisca Da Silva / Placa: HMU6307 Chassi: 9C9DF47AJ9M070765 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Candido Dos SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: Chassi: Marca/Modelo: SUNDOWN/FUTURE 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/C100

DREAM Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: / Placa: CWX5697 Chassi: 9BD178235V0782848 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Eduardo Bueno / Placa: BRB9332 Chassi: 9BFZZZ54ZR8612840 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Alessandro Miranda Mendes / Placa: GL10882 Chassi: BS054207 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Silvana Aparecida Dias / Placa: CXO8337 Chassi: 5C08AKC110750 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1980 Prop.: Lucimar Lopes Da Silva / Placa: HJX5108 Chassi: 9C6KE122090004078 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Sirley Ferreira Da CostaBanco Bmc S A / Placa: HGK2656 Chassi: 9C2NC4310BR040341 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Rosimeire Reis Alves / Placa: HLS9678 Chassi: 9C6KE122090066341 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Israel Marciano De AndradeAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: KSO6350 Chassi: 9BFXXL-BAHBD63997 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1987 Prop.: Edmar Fernando Dos Santos Airold / Placa: DBG0824 Chassi: LB4FRE14976 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1975 Prop.: Nair Silva De AlmeidaComind Fin Sa C F L / Placa: HAT9392 Chassi: 9BD1580255462509 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Da Graça SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GM11464 Chassi: 5C11AJC179335 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Paulo Antonio Claudino / Placa: GXL7130 Chassi: 9C2MC2700XR015512 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Johnny Eduardo Felix Da Silva / Placa: CEN0221 Chassi: 9BD146000M3679252 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Expedito Cecilio / Placa: BVR1497 Chassi: 9BD146000N3853337 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Alves Avelar / Placa: GTL8419 Chassi: 9C2MC270WWR013157 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Marcio Domin De Oliveira / Placa: GOE2972 Chassi: 9CAHA0501PRP01877 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.:1993 Prop.: Adilson Antonio Da Silva / Placa: HHL7809 Chassi: 9C6KE122090003794 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Dos Reis Ferreira/Placa: GNQ1064 Chassi: CG125BR2130799 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Dias De Souza / Placa: IOC4012 Chassi: 94RGR125Z7M002305 Marca/Modelo: BRAMONT/GARINI GR125 X Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Ferreira AmorimBanco Panamericano S A Adilson Miguel De Faria / Placa: HGC0049 Chassi: 9C6KE094070015681 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Thiago Cesar Coelho / Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2016
Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora DO DETRAN-MG

21 890889 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 279/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo Administrativo nº 193.598/CGPC/2013, sugerindo seu desarquivamento e o prosseguimento da instrução processual, na qual figura como acusado J.M.P.L., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.188.275-0 e I.R.M., Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 341.264-0; Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso IV da Lei nº 5.406/69; Resolve: I – Desarquivar o Processo Administrativo nº 193.598/2013, em relação aos aludidos servidores, ante a sua reintegração; II – Designar o Dr. Alexandre Franca Campbell Penna, Delegado Geral de Polícia, Masp 344.484 – I, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Elder Gonçalo Monteiro Dangelo, Delegado Geral de Polícia, Masp 293.390-1, como Presidente da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 022/CGPC/2013, datada de 07/02/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/02/13. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 280/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo Administrativo nº 124.987/2013, sugerindo seu desarquivamento e o prosseguimento da instrução processual, na qual figura como acusado M.H., Investigador de Polícia II, Nivel III, Masp 341.692-2; Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso IV da Lei nº 5.406/69; Resolve: I – Desarquivar o Processo Administrativo nº 124.987/2013, em relação ao aludido servidor ante a sua reintegração; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, Masp 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 281/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo Administrativo nº 172.783/2013, sugerindo seu desarquivamento e o prosseguimento da instrução processual, na qual figura como acusado M.H., Investigador de Polícia II, Nivel III, Masp 341.692-2; Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso IV da Lei nº 5.406/69; Resolve: I – Desarquivar o Processo Administrativo nº 172.783/2013, em relação ao aludido servidor ante a sua reintegração; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, Masp 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 282/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Administrativa nº 207.899/CGPC/2014, notícia que o servidor P.R.J.L., Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 294.387-6; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII e XXX; art. 158, inciso II; art. 159, incisos II e IX e art.

160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de cassação de aposentadoria; Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve: I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, Masp 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 283/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando a Sindicância Administrativa nº 213.622/CGPC/2014, notícia que o servidor B.T., Escrivão de Polícia II, Nivel I, Masp 1.189.664-4; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI; c/c art. 149; c/c art. 150, incisos VI, XXV e XXX; c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; c/c art. 158, inciso II e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que enseja aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, Masp 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 284/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando a Sindicância Investigatória nº 201.006/CGPC/2013, notícia que o servidor P.D.L., Investigador de Polícia II, Nivel I, Masp 1.257.368-9; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI; c/c art. 149; c/c art. 150, incisos VI, XXIII e XXXI; c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; c/c art. 158, incisos I, II e V e art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que enseja aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, Masp 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 285/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Investigatória nº 219.369/CGPC/2014, notícia que o servidor E.M.S., Investigador de Polícia II, Nivel II, Masp 343.982-5; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; c/c art. 149; art. 150, inciso XXIII; c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e III; c/c art. 158, inciso II; art. 159, inciso IX e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que enseja aplicação da pena de cassação de aposentadoria; Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, Masp 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 286/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Administrativa nº 171.618/2010 notícia que o servidor W.C.R., Auxiliar da Polícia Civil, Masp 368.055-0; praticou, em tese, as transgressões previstas no art. 216, incisos V e VI; c/c o art. 217, inciso IV; c/c o art. 250, incisos II e VI, todos da Lei nº 869/52; Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da Lei Estadual nº 5.406/69; Resolve: I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; e art. 220, parágrafo 1º da Lei nº 869/52, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, Masp 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, Masp 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 287/CGPC/2016

O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando o Parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº 116.388/2012, sugerindo seu desarquivamento e o prosseguimento da instrução processual, na qual figura como acusado R.F., Delegado Geral de Polícia, Masp 341.200 – 4; Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI, c/c o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69; Resolve: I – Desarquivar o Processo Administrativo nº 116.388/2012, em relação ao aludido servidor, ante a revogação da cassação de aposentadoria; II – Designar a Dra. Ana Paula da Silva Y Fernandez, Delegada Geral de Polícia, Masp 457.757-3, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Gustavo Adélio Lara Ferreira, Delegado Geral de Polícia, Masp 293.391-9, como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 090/CGPC/2012, datada de 21/05/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/05/12; e posteriormente alterada pela Portaria nº 189/CGPC/2015, datada de 20/08/15 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/08/15. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Alcides Costa
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor Geral de Polícia CivilSuperintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo – Retificação

MG – 30/06/2016
MASP. 342.493-4, Sabrinna Danyella Ruggio Tristão Borges de Figueiredo.
Onde se lê: ... MASP.342.493-4, Sabrinna Danyella Riggio Tristão de Figueiredo, 5º quinquênio a contar de 24/11/2015.
Leia-se: ... MASP.342.493-4, Sabrinna Danyella Ruggio Tristão Borges de Figueiredo, 5º quinquênio a contar de 24/11/2015.

Adicional por Tempo de Serviço – Retificação

MG – 24/08/2016
MASP.294.143-3, Arnaldo Pereira da Costa.
Onde se lê: ... MASP.249.143-3, Arnaldo Pereira da Costa, a contar de 29/05/2016.
Leia-se: ... MASP.294.143-3, Arnaldo Pereira da Costa, a contar de 29/05/2016.

Quinquênio Administrativo – Cancelamento

MG – 14/06/2016
MASP. 293.971-8, Claudio Castro Luiz.
Torna sem efeito a concessão do 6º quinquênio a contar de 12/08/2015.
Motivo: Duplicidade de publicação.
MG – 24/08/2016
MASP. 294.467-6, Ademir Correia de Jesus.
Torna sem efeito a concessão do 7º quinquênio a contar de 30/05/2016.
Motivo: Concessão indevida.

Adicional por Tempo de Serviço – Cancelamento

MG – 10/05/2016
MASP. 340.745-9 – Marinice de Jesus Moreira Castanheira.
Torna sem efeito a concessão do adicional por tempo de serviço a contar de 05/03/2016.
Motivo: Duplicidade de publicação e vigência incorreta.

MG – 20/07/2016
MASP. 341.425-7 – Sonia Aparecida Bordonal Gonze.
Torna sem efeito a concessão do adicional por tempo de serviço a contar de 04/03/2016.
Motivo: Duplicidade de publicação.
MG – 18/08/2016
MASP. 349.955-5 – Gilmar Dias Rodrigues.
Torna sem efeito a concessão do adicional por tempo de serviço a contar de 30/03/2011.
Motivo: Duplicidade de publicação e vigência incorreta.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 30 de agosto de 2016.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal